

4. Declaração proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o anexo III do Dec. 40.719/15.

5. Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e que foram cumpridas as disposições estabelecidas no Dec. 10.426/91, e seus anexos, de acordo com o Anexo II do Dec. 40.719/15.

02/001.200/2010 - MARIA TERESA DIAS SARAIVA  
**Passe-se Alvará**

02/34/000.616/2018 - RITA MARIA DOS SANTOS MARQUES  
**Pode habitar** prédio residencial unifamiliar com 2 pavtos mais garagem embutida e prédio residencial unifamiliar com 01 pavto, nos fundos do lote, sito à Rua Conde Pereira Carneiro, nº 551 e nº 551 Fundos

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ  
EXPEDIENTE DE 07/06/2021**

23/42/000.289/2021 - NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. EPP  
**Compareça para Ciência** e retirada da cópia do Anexo II (parametrização), para posterior devolução com o preenchimento Fase 2, em duas vias, acompanhadas do projeto no padrão definido pelo Anexo III do Decreto 48719/2021.

EIS-PRO-2021/00077 - TARGET OFFICES & MALL  
**Cumpra as Exigências**  
Preliminarmente, esclarecer quanto ao pretendido.

23/42/000.211/2021 - SANDRO OLIVEIRA DA SILVA  
**Cumpra as Exigências**

Nº. 1 de 13/05/2021, que não foi corretamente atendida:  
1- Apresentar o Anexo I do Dec. 48719/21 devidamente preenchido, considerando o Art. 2º e Art. 13 do Dec. 48719/21. Os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/21 começarão a ser contados a partir da apresentação do referido Anexo I.

23/42/000.170/2021 - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO GERALDO  
**Passe-se Alvará**

23/42/000.244/2021 - BLOCO INCORPORADORA LTDA

**Passe-se Alvará**  
02/42/000.132/2019 - LEANDRO GUIMARÃES ROCHA SANTOS E OUTRA.  
**Passe-se Alvará**

02/42/000.124/2019 - GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
**Passe-se Alvará**

02/285.078/2010 - SERGIO SOBRAL SANTOS  
**Passe-se Alvará**

02/42/000.289/2020 - ANDRÉ LUIS CABRAL PEREIRA  
**Passe-se Alvará**

02/42/000.368/2012 - ALEX LINS DE ARAUJO E OUTRA  
**Passe-se Alvará**

02/42/001.217/2012 - ESPÓLIO DE BENEDITO RIBEIRO DE ARAUJO E AURORA COSTA DE ARAUJO.  
**Passe-se Alvará**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA  
EXPEDIENTE DE 07/06/2021**

06/701.701/2020 - EST662 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Cumpra as Exigências**

Permanecem as exigências nº 3c, 4b, 5b, 5c e 6a de 27/11/2020:  
3) No projeto: c) Corrigir PAP 12.604 para PAA 12.604 na via projetada 5;  
4) No quadro de áreas: b) Remover os campos desnecessários (reserva de arborização);  
5) No carimbo: b) Apor assinaturas no original; c) Indicar abaixo do nome do proprietário, o número de cadastro do CNPJ conforme documentação apresentada - Res. nº 728/2007 artigo 2º inciso IV;  
6) Quanto ao Termo de Urbanização: a) Juntar DPA, DPE e DPE-Pluvial (§ 3º, do art. 485, da LOM);  
Em face do novo projeto, documentos e alegações apresentadas, deverá atender:

1- Apor assinatura do proprietário no Gravame de Urbanização;  
2- No projeto: Melhorar a visibilidade (aumentar as fontes) e rever condições gráficas e cromáticas da nomenclatura do lote original (amarelo) e dos lotes projetados (vermelho), conforme anexo IV da Resol. SMU 728;  
3- Projeto básico orientador do termo de urbanização: a) Melhorar a indicação das cotas no trecho do logradouro a ser urbanizado e a sua cota de extensão; b) Melhorar a visibilidade da área de recuo e suas cotas;

4- No carimbo do projeto básico orientador do termo de urbanização, indicar o nº do processo;

5- Juntar CCIR Certificado de Cadastro do Imóvel Rural.

6- Juntar versão atualizada do arquivo digital em formato DWG com sobreposição do terreno no PA 12.604, devidamente cotado para fins de verificação da área de recuo.

**GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO  
EXPEDIENTE DE 08/06/2021**

06/701.658/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A E OUTROS  
**Compareça para Ciência** Fica cancelado o Termo de Doação de Área de Recuo nº 10/2021, assinado em 18/05/2021 entre CEREJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, publicado no D.O.M. de 19/05/2021, página 41.

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO  
DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO**  
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 07/06/2021 entre CEREJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA DOS BANDEIRANTES 980 (demolido), tendo por objeto a(s) área(s) de 1382,95m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 104-DER. Termo nº15/2021 lavrado às fls. 18/18v do livro 23 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 06/701658/2019.

**DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO**  
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 08/06/2021 entre SPE ESTRADA DO BANANAL 360 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA DO BANANAL 360 e 360 fundos (demolidos), tendo por objeto a(s) área(s) de 22,6m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 10449. Termo nº16/2021 lavrado às fls. 19/19v do livro 23 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/001298/2019.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
EXPEDIENTE DE 08/06/2021.**

**"Certifique-se"**  
Proc.: 14/200.364/2020 - FUNDACAO INST. DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RJ.  
Proc.: 14/200.387/2020 - CARLOS HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO E OUTROS  
Proc.: 14/200.605/2008 - PAPEIS BISPA LTDA.  
Proc.: 14/200.568/2020 - CONSTRUTORA VOCE EIRELI.  
Proc.: 26/510.475/2017 - CDJ BARRA PRODUTOS IMP. E EXP. LTDA.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
EXPEDIENTE DE 08/06/2021.**

**"Documento disponível para retirada no prazo de 30 (trinta) dias, após o processo será encaminhado para as providências cabíveis."**  
Proc.:14/200.341/2019 - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁ-CIO DE SÁ.  
Proc.:26/510.243/2018 - RELVADO MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA.  
Proc.:14/200.115/2019 - TALITA PERES BETBEDER COMERCIO DE ROUPAS ME.  
Proc.:14/200.348/2019 - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁ-CIO DE SÁ.  
Proc.:14/200.369/2019 - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁ-CIO DE SÁ LTDA.  
Proc.:14/200.349/2019 - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁ-CIO DE SÁ.  
Proc.:26/510.097/2019 - TRÍVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
Proc.:14/200.073/2020 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.  
Proc.:14/200.494/2019 - SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO.  
Proc.:26/510.778/2018 - UNITA PARCHEGGI ESTACIONAMENTOS LTDA.  
Proc.:14/200.497/2020 - CAFEX CAFETERIA RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI.  
Proc.:14/200.928/2015 - SUPPLY RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.  
Proc.:14/200.529/2020 - DEPOSITO DE GAS DA ESTRADA DA CAMBOTA LTDA.  
Proc.:14/200.510/2019 - CSS COMERCIO DE GAS LTDA.  
Proc.:14/200.391/2020 - ECCO ENGENHARIA CLINICA CONSULTORIA LTDA.  
Proc.:14/200.511/2019 - CACIQUE DE SANTA MARGARIDA DEPOSITO DE GAS LTDA.  
Proc.:14/200.509/2019 - BRAVOXXX COMERCIO DE GAS LTDA.  
Proc.:14/201.242/2010 - POSTO DE GASOLINA SANTA CRUZ LTDA.  
Proc.:26/510.140/2018 - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.  
Proc.:14/200.164/2014 - SPE RIO GRANDE 868 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
Proc.:26/510.113/2018 - AUTO POSTO TIROL LTDA.  
Proc.:14/200.304/2012 - CYRELA FINLANDIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.

**"Atenda Integralmente ao exigido."**

Proc.:26/510.076/2018 - FLEURY S.A.  
Proc.:14/200.946/2016 - COMÉRCIO DE PAPEIS E APARAS IPIRANGA LTDA.  
Proc.:14/200.402/2020 - CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA

**Atenda ao exigido."**

Proc.:14/200.097/2020 - PRAMAR CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.  
Proc.:23/300.157/2021 - LUIS CARLOS ALVES VIEIRA.  
Proc.:14/200.426/2016 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

**"Indefiro o que requer"**

Proc.:14/200.022/2019 - DRY DECKERS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA- ME.  
Proc.:14/200.469/2020 - BETEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS.

**"Compareça para ciência."**

Proc.:14/201.342/2008 - TECHYNAR DO BRASIL LTDA.

**"Emitido Ofício de Intimação SMDEIS/SUBCLA/CCA/GLA nº 103/2021."**

**"Atenda integralmente ao exigido."**  
Proc.:14/200.242/2019 - BSO LAVANDERIA EIRELI.  
Proc.:14/200.024/2017 - JEQUIA IATE CLUBE.

**"Emitido Ofício de Intimação SMDEIS/SUBCLA/CCA/GLA nº 107/2021."**

**"Atenda integralmente ao exigido."**  
Proc.:14/201.000/2012 - PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

**"Emitido Ofício de Intimação SMDEIS/SUBCLA/CCA/GLA nº 106/2021."**

**"Atenda integralmente ao exigido."**  
Proc.:26/510.660/2018 - TRACKER SERVIÇO DE ARMAZENAGEM EIRELI.

**"Foi lavrado o Auto de Infração nº 977.208 por infringir o artigo 60 da Lei Federal 9605/1998."**

**"Foi emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CCA/GLA Nº 0009/2021."**  
Proc.: 23/300.009/2021 - POSTO DE GASOLINA ALEGRIA DA VILA DA PENHA LTDA.

**"Foi emitida a Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental - CMI nº 2567 datada em 20 de maio de 2021."**

Proc.:23/300.002/2021 - ANTONIO CARLOS AMEIRO TIAGO.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO  
DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 23/100.042/2021-CDURP  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 114/2021  
Tipo de Licitação: Menor preço global.  
Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância com alocação de guardas desarmados para as dependências da CDURP.  
Data: 22/06/2021 Hora: 10:00h.  
Valor global estimado: Valor sigiloso  
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: [pregoeiro.cdurp@gmail.com](mailto:pregoeiro.cdurp@gmail.com) ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA  
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO  
EDITAL Nº 025/2021**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JAGUAR encontrado na Rua Ramon Franco 108 - Urca que, conforme consta no processo **06/100.326/2021**, presente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE Nº 004/2012, para o local supracitado, a fim de ser analisado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena de multas e demais sanções legais.**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA  
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 07/06/2021**

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor:  
852.297 - ADÉLIA MARIA VASCONCELLOS FUNCIA.....R\$ 464,60  
852.298 - WESTERN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
.....R\$ 1.858,40